



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
PODER LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO  
ADM. 2025/2026

**Portaria 04/ 2025**

**Tupirama – TO, 02 de janeiro de 2025.**

***“Dispõe sobre Nomeação do  
Responsável Autorizado  
SICAP/LO e Fiscal de  
Contrato da Câmara  
Municipal de Tupirama-TO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Iranildes Fernandes de Almeida Costa, CPF: 017.561.031-27, como *Responsável Autorizado Sicap/LO e Fiscal de Contrato*, para lançamento de informações do Tribunal de Contas do Estado Tocantins TCE, da Câmara Municipal de Tupirama – TO.**

**Art. 2º - A investidura do Responsável Autorizado e Fiscal de Contrato, encerrara em 31 de dezembro de 2026.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

---

**Edimar Pereira Pinheiro**  
Presidente